PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO
FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232
38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

# DECRETO MUNICIPAL N° 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**"DESIGNA SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA ADMINISTRAR, GERIR E MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais leis Municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome da Prefeitura Municipal de Douradoquara, CNPJ –18.158.261/0001-08:

I – Flávio Resende de Souza, Prefeito Municipal, inscrito no CPF n.º 776.585.316-34.

II- Gilmar Pinheiro da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CPF – 023.871.896-47.

**Art. 2°** - A administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome da Prefeitura Municipal de Douradoquara/MG e deverão ser realizadas sempre com a assinatura em conjunto dos servidores mencionados no art. 1° do presente Decreto.

**Art. 3°-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, aos 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA – MG.

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 04/01/2021
referente designa servidores (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município.